



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO/ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 089/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E O ESTÚDIO 5 CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED]

ESTÚDIO 5 CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.907.616/0001-05, com sede na Rua Coronel José Santana, nº 26, Térreo, Centro, São José do Egito-PE, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL WILSON CORDEIRO DE ANDRADE**, portador do CPF nº [REDACTED] 41 [REDACTED]

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente a contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de sistemas coletivos de esgotamento sanitário, em diversas localidades do município de Afogados da Ingazeira. Contrato nº 089/2023 referente ao Processo Licitatório nº 055/2023, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a reprogramação/ acréscimo do projeto executivo de saneamento e implementação do Novo Pátio da Feira, referente à

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de sistemas coletivos de esgotamento sanitário, em diversas localidades do município de Afogados da Ingazeira.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor sofreu um reajuste de 25% sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 44.435,28 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), o valor global era R\$ 177.741,10 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) em razão do reajuste do contrato o valor global passará para 222.176,38 (duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) conforme documentos em anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de outubro de 2024.


ALEXANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


ESTUDIO 5 CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA
CONTRATADA

Estúdio 5
CNPJ: 27.907.616/0001-1

TESTEMUNHAS:

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





1 *Luiz Carlos M. Feitosa*

2



RECIBIDO
2025

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	ADTADO	DISTRATADO	EXTRAS	VALORES ADITADOS	VALORES DISTRATADOS	VALORES EXTRAS	ADICIONAÇÃO QUANTIDADE	PREÇO ADEQUADO	(%)
CONTRATO N.º: 089/2023-CPL. TOTAL CONTRATO (R\$): R\$ 177.741,10															
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. PLANTILHA DE REPROGRAMAÇÃO															
REPROGRAMAÇÃO: N.º 01 PERÍODO: 18/10/2023 à 08/01/2025. TOTAL DO ADITIVO/DISTRATADO: R\$ 44.435,28															
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21/09/2023 DATA DE EMISSÃO: 06/11/2025 PERCENTUAL DO ADITIVO/DISTRATADO: % 25,00%															
TERMINO DOS SERVIÇOS: 18/04/2024 ADTADO PRAZO: TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO - DISTRATADO R\$ 222.176,38															
VALORES CONTRATUAIS DESENV. FÍSICO DESENV. FINANCEIRO PLANTILHA ADEQUADA															
10		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO SATELITE SYSTEM E SENSORIA SATELITE.	H	320,00	30,97	9.910,40	80,00			2.472,50	0,00	0,00	400,00	12.388,00	125,00%
11		TOPOGRÁFICO COM ENCARGOS COM AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM	H	320,00	15,46	4.951,20	80,00			1.212,50	-	-	400,00	6.054,00	125,00%
12		DESENHISTA PROJETISTA COM H	H	120,00	23,68	2.841,60	30,00			710,40	-	-	150,00	3.552,00	125,00%
13		DESENHISTA PROJETISTA COM H	H	80,00	114,59	9.167,20	20,00			2.291,80	-	-	100,00	11.459,00	125,00%
14		COMPLEMENTARES	H			22.377,90				5.594,46	0,00	0,00		27.972,26	125,00%
2.0		SONDAGEM, ESTUDO PRELIMINAR DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS	H	160,00	23,68	3.788,80	40,00			947,20	-	-	200,00	4.736,00	125,00%
2.1		DESENHISTA PROJETISTA COM H	H	90,00	114,59	10.313,10	22,50			2.578,28	-	-	112,50	12.891,38	125,00%
2.2		COMPLEMENTARES	H	50,00	130,11	6.505,50	12,50			1.626,38	-	-	62,50	8.131,88	125,00%
2.3		COMPLEMENTARES	H	10,00	177,04	1.770,40	2,50			442,60	-	-	12,50	2.213,00	125,00%
2.4		PROJETO DE COLETA	H			98.816,50				24.704,13	0,00	0,00		123.520,63	125,00%
3.0		DESENVOLVIMENTO DE FLUENTES DOMÉSTICOS	H	600,00	23,68	14.208,00	150,00			3.552,00	-	-	750,00	17.760,00	125,00%
3.1		DESENHISTA PROJETISTA COM ENCA	H	300,00	114,59	34.377,00	75,00			8.594,25	-	-	375,00	42.971,25	125,00%
3.2		COMPLEMENTARES	H	250,00	130,11	32.527,50	62,50			8.131,88	-	-	312,50	40.659,38	125,00%
3.3		COMPLEMENTARES	H	100,00	177,04	17.704,00	25,00			4.426,00	-	-	125,00	22.130,00	125,00%
3.4		LICENCIAMENTO AMBIENTAL	H			29.776,40				7.444,10	0,00	0,00		37.220,50	125,00%
4.0		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS	H	120,00	130,11	15.613,20	30,00			3.903,30	-	-	150,00	19.516,50	125,00%
4.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS	H	80,00	177,04	14.163,20	20,00			3.540,80	-	-	100,00	17.704,00	125,00%

Mangel Wilson C. Andrade
 Arq. Urb. CAU nº A128857-1



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250321145236.pdf>
 assinado por: idUser 239



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 168/2024

Afogados da Ingazeira, 29 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Carlos Marques
Secretário
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar termo aditivo**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo aditivo de Reprogramação, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

(1º) TERMO REPROGRAMAÇÃO

CONTRATO	EMPRESA
089/2023	ESTÚDIO 5 CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA

Atenciosamente,

Alany Joyce de A. Nario
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO
M.º 21177-1
ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

29 / 10 / 2024
RECEBIDO
Sec. de Assuntos Jurídicos





Afogados da Ingazeira, 28 de outubro de 2024

Ofício 098/2024

A Empresa
Estudio 5
CNPJ: 27.907.616.0001-05
Rua Coronel José Santana , nº 26
São José do Egito-PE
56700-000

Assunto: Projeto Complementar de drenagem do pátio da feira.

Tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos, pela relevância do projeto de implementação do PÁTIO DA FEIRA no município de Afogados da Ingazeira, solicitamos a perspectiva de inserção dos estudos necessários para drenagem no pátio, tendo em vista a expertise apresentada no projeto oriundo do contrato 089/2023.

Sendo assim aguardamos o envio da documentação para consolidarmos a ação de execução do que for apontado pelo projeto técnico da Ação de drenagem do pátio da feira, ação essa que se configura dentro das linhas de atuação de saneamento do município de Afogados da Ingazeira-PE.


SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO
Secretário de infra estrutura

Silvano Jackson Q. de Brito
Secretário Infraestrutura
Mat.: 2248





Afogados da Ingazeira, 25 de outubro de 2024

À Secretaria de Infraestrutura/Secretaria de Finanças

Sr. Secretário,

Encaminho pelo presente, a REPROGRAMAÇÃO n.º 01, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE SISTEMAS COLETIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, conforme CONVITE: n.º 003/2023, contrato n.º 089/2023-CPL, com recursos próprios.

Base Legal e Justificativa Técnica:

Necessidade Pública e Interesse Coletivo:

A reprogramação destina-se ao pagamento de serviços essenciais para o desenvolvimento do projeto executivo de saneamento no Novo Pátio da Feira Livre, espaço de grande relevância para a atividade econômica e social da comunidade. A adequação do esgotamento sanitário neste local é indispensável para garantir saúde pública, qualidade ambiental e condições sanitárias apropriadas, conforme os princípios da administração pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.

Flexibilidade na Execução Orçamentária:

O reordenamento orçamentário é uma prática prevista na legislação vigente e visa assegurar a adequação do planejamento financeiro às demandas emergentes e prioritárias. Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) prevê a necessidade de ajustes em projetos de acordo com a realidade das despesas públicas, desde que respeitados os limites orçamentários e o equilíbrio fiscal.

Cumprimento Contratual e Preservação do Interesse Público:

O Contrato n.º 089/2023-CPL, fruto do Convite n.º 003/2023, prevê a execução de projetos para sistemas coletivos de esgotamento sanitário. O Novo Pátio da Feira Livre, sendo uma das localidades abrangidas, deve ser priorizado, uma vez que sua requalificação depende diretamente da conclusão dos projetos de saneamento. A destinação dos recursos para esta finalidade justifica-se pela necessidade de atender aos prazos contratuais, resguardar a continuidade dos serviços e evitar eventuais sanções contratuais por inadimplência.

Aspectos Técnicos e Operacionais:

A escolha do Novo Pátio da Feira Livre como local para aplicação dos recursos da reprogramação está embasada na sua relevância estratégica e no impacto direto que o saneamento adequado terá sobre as condições de uso do espaço público. A inexistência de um sistema de esgotamento sanitário eficiente

RUA CORONEL JOSÉ SANTANA, NÚMERO 26, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DO
EGITO - PERNAMBUCO, CEP - 56700-000, TELEFONE: (87) 3844 - 3175

CNPJ - 27.907.616/0001-05

Estúdio 5
CNPJ: 27.907.616/0001-05





comprometeria a viabilidade do local para feiras e atividades comerciais, além de representar um risco à saúde dos usuários e frequentadores.

Conclusão:

A reprogramação n.º 01 encontra respaldo na legislação aplicável, nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. A destinação dos recursos para os projetos executivos do Novo Pátio da Feira Livre é medida imprescindível para atender às demandas locais, promover o desenvolvimento sustentável do município e assegurar a plena execução das obrigações contratuais assumidas.

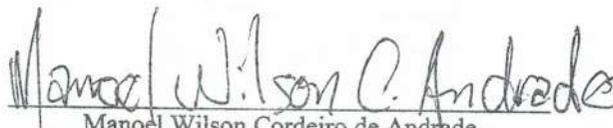
Solicitamos, portanto, que a presente reprogramação seja aprovada e registrada para que os serviços possam ser devidamente concluídos dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade necessária.

Caso necessite de ajustes ou inclusão de mais informações, estou à disposição.

Valor Aditado do Contrato: **RS 44.435,29** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Manoel Wilson Cordeiro de Andrade
Representante Legal da Empresa Estúdio 5

Estúdio 5
CNPJ: 27.907.616/0001-05

RUA CORONEL JOSÉ SANTANA, NÚMERO 26, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DO
EBITO - PERNAMBUCO, CEP - 56700-000, TELEFONE: (87) 3844 - 3175
CNPJ - 27.907.616/0001-05

